BOLETIM Nº 041 DE 1977

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS FEDERAIS ISOLADAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO 10 de Outubro de 1977 - (SEGUNDA-FEIRA) BOLETIM SEMANAL N° 41

PARA CONHECIMENTO DA FEDERAÇÃO E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICO O SEGUINTE:

1ª PARTE - LEGISLAÇÃO E NORMAS

A - LEGISLAÇÃO - (Sem Alteração)

B - NORMAS

I - COMISSÃO EXAMINADORA

Portaria nº 249, de 03 de outubro de 1977

CONSTITUI COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PARA PROFESSOR TITULAR DA DISCIPLINA DE PATOLOGIA GERAL

O Presidente da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere o art. 41, item I, do Estatuto da FEFIERJ e tendo em vista o que consta do Processo nº 1068/77 e a deliberação do Conselho Federativo em sessão realizada em 08.09.77,

RESOLVE designar os Professores Titulares ARIOVALDO VULCANO e FRANCISCO FIALHO, do Centro de Ciências da Saúde da FEFIERJ e os Professores Titulares, convidados: MANUEL BARRETO NETTO, da Faculdade de Medicina da Universidade Federal Fluminense (UFF); ONOFRE DE CASTRO, da Faculdade de Medicina da Universidade Federal Fluminense (UFF) e THALES DE OLIVEIRA DIAS, da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para constituírem a Comissão Examinadora do Concurso para Professor Titular da Disciplina de Patologia Geral do Centro de Ciências da Saúde da FEFIERJ.

2 - DESATIVAÇÃO DA EDITORA

Portaria nº 250, de 10 de outubro de 1977 - DISPÕE SOBRE A DESATIVAÇÃO DA EDITORA COMO MEDIDA DE ECONOMIA. O Presidente da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere o art. 41, item 2, do Estatuto da FEFIERJ e Considerando a atual conjuntura econômica da Federação; Considerando a necessidade de reduzir as despesas da Federação, em consonância com as medidas de natureza econômica recomendadas em reunião do Conselho Federativo realizada no dia 08 de setembro último e Considerando, finalmente as razões consubstanciadas na Portaria Presidencial nº 243, de 13.09.77, RESOLVE, desativar, até ulterior deliberação, a Editora, órgão suplementar da estrutura superior da FEFIERJ, subordinada a esta Presidência, e à qual se refere o art. 6º do Estatuto.

3 - APOSENTADORIA

Portaria nº 251, de 10 de outubro de 1977 - DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE PROFESSOR DAS FUNÇÕES, PARA AGUARDAR APOSENTADORIA. O Presidente da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere o art. 41, item 12, do Estatuto da FEFIERJ, RESOLVE, afastar a partir desta data de suas funções o Professor JOSÉ ALVES GARCIA, que ficará aguardando sua aposentadoria por implemento de idade, requerida por esta presidência ao INPS, de acordo com o parágrafo 3º do Art. 37 do Decreto nº 77077 de 24 de janeiro de 1967 combinado com o item II do art. 37 da Lei 5540 de 28.11.68

2ª PARTE - ENSINO - (Sem Alteração)

3ª PARTE - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E GERAIS

A - ASSUNTOS DE PESSOAL

4 - INSALUBRIDADE

No requerimento em que o Serviçal ADALBERTO PINTO CANABARRO, lotado no Curso Básico, solicita o pagamento de insalubridade de grau médio, dei o seguinte despacho: "CONCEDO A PARTIR DE 01 DE OUTUBRO DE 1977". (Proc. nº 1.050/77). Em conseqüência o interessado tome conhecimento e o DEPES providencie.

5 - RETIFICAÇÃO DE NOME

No requerimento em que DURVALINA CÂNDIDA DE JESUS, solicitou mudança de nome para DURVALINA CÂNDIDA DE OLIVEIRA, por motivo de casamento, o Vice-Presidente Administrativo exarou o seguinte despacho: "AUTORIZO". Em consequência a interessada tome conhecimento e o DEPES registre.

6 - AFASTAMENTO DAS FUNCÕES

Afasto, a partir de 10.10.77, de suas funções o Professor JOSÉ ALVES GARCIA, que ficará aguardando sua aposentadoria por implemento de idade, requerida por esta presidência ao INPS, de acordo com o parágrafo 1º do Art. 37, do Decreto Lei nº 77.077 de 24 de janeiro de 1967 combinado com o item II do Art. 37 da Lei nº 5.540 de 28.11.68. Em conseqüência o Centro de Ciências da Saúde (CECSA) e o DEPES tomem conhecimento e as medidas complementares.

7 - AFASTAMENTO DO PAÍS

O Sr. Ministro da Educação e Cultura, autorizou o afastamento de ANTAR PADILHA GONÇALVES, Professor Titular, com ônus limitado, a fim de participar do XV CONGRESSO INTERNACIONAL DE DERMATOLOGIA, no período de 16 a 22.10.77, na Cidade do México. (solução ao Proc. nº 771/77). Em conseqüência o interessado tome conhecimento e o DEPES registre.

8 - ADMISSÃO

- a) No processo de admissão de REGINA MARIA GONÇALVES LUGARINHO, como Auxiliar de Ensino, dei o seguinte despacho: "AGUARDE-SE". (Proc. nº 636/77)
- b) No processo de admissão de DALVA ESTELA MOREIRA PEREIRA, como Auxiliar de Ensino, dei o seguinte despacho: "AGUARDE-SE". (Proc. nº 939/77). O DEPES registre.

9 - SUBSTITUIÇÃO

- a) Designo a Psicóloga VERA LUCIA BELTRÃO MACHADO, para substituir durante as férias de HELENA MARIA FORTES ABU-MERHY, Técnico de Administração, na Diretoria da Divisão de Graduação e Pós-Graduação, no período de 19.09 a 18.10.77.(Solução ao Memo. nº 078/77 DIREP)
- b) Outorgo a designação de ALMIRO GOTTGTROY, Auxiliar de Administração, para substituir a MARIO MOREIRA PADRÃO, ocupante do Emprego de Confiança de Secretário Escolar deste Curso de Medicina, que entrou em gozo de férias regulamentares, no período de 05.09 a 04.10.77. (Port. nº 19, de 02.09.77, do Coordenador do Curso de Medicina). Em conseqüência os interessados tomem conhecimento, o DEPES e o DEFIN providenciem.

10 - ABONO DE FÉRIAS

Nos requerimentos em que os abaixo relacionados, solicitaram o pagamento de abono de férias, referente ao período aquisitivo de 1976/77, dei o seguinte despacho:" DEFIRO".

- a) ANA MARIA DE SOUZA SCHETTINO, Auxiliar de Ensino, referente ao período aquisitivo completado em 01.10.77 (Proc. nº 1.139/77).
- b) JASSENILDE DA SILVA MENEZES, Auxiliar de Administração, referente ao período aquisitivo completado em 08.10.77. (Proc. nº 1.126/77).
- c) ZÉLIA CORREA CAMPOS, Planejador de Sistemas, referente ao período aquisitivo completado em 02.10.77. (proc. nº 1.150/77).
- d) JORGE RAMOS, Serviçal, referente ao período aquisitivo completado em 1.10.77. (Proc. nº 1.140/77).
- e) JOSÉ ALEXANDRINO DA SILVA, Ascensorista, referente ao período aquisitivo completado em 17.10.77. (Proc. nº 1.124/77). Em consequência os interessados tomem conhecimento e o DEPES registre.

11 - MOVIMENTAÇÃO

- a) Transfiro do Departamento Financeiro desta Federação, para o HCGG, o Assistente Administrativo ARLINDO GUCHERT SCHOVINDER, a partir de 10 de outubro de 1977.
- b) Designo NORMA GOMES SILVA, Técnica em Contabilidade, para exercer, interinamente, o Emprego de confiança de Diretora da Divisão de Contabilidade. (Port. nº 248, de 03.10.77).

- c) Outorgo a designação do Assistente Administrativo BENEDITO CUNHA MACHADO, ocupante do Emprego de Confiança de Secretário Escolar do Curso de Teatro, para exercer, interinamente, o cargo de Secretário Escolar no Centro de Artes. (Port. nº 51, do CEARTES).
- d) Outorgo a designação da Auxiliar de Administração LUCIA SIQUEIRA DO NASCIMENTO para exercer o Emprego de Confiança de Chefe do Arquivo e Protocolo do Curso de Teatro e, assumir, interinamente, o mesmo cargo no centro de Artes. (Port. nº 52, do CEARTES).
- e) Transfiro da ASI para o DEFIN, a Auxiliar de Administração IZADORA ZALUSKI, e da Chefia de Gabinete para a ASI, a Assistente Administrativo SILVIA FREITAS DOS SANTOS. (Solução ao Memo. nº 46/77, da MI).
- f) Designo, a contar de 10 do corrente, o Armazenista ALUIZIO ALENCAR AGUIAR, para encarregado da bomba de gasolina desta Federação, em substituição ao Auxiliar de Portaria, PAULO CEZAR ALCANTARA. (Solução ao Memo. nº 50/77, do DEPAD). Em conseqüência os interessados tomem conhecimento e o DEPES providencie.

12 - EMPREGADO A DISPOSIÇÃO

- a) Passo a disposição do Centro de Ciências Humanas, a Assistente Administrativo AILÉDA MOREIRA CAVALCANTE, a partir de 26 de setembro de 1977, para colaborar na elaboração do projeto de Regimento daquele Centro. (Solução ao Ofício nº 254/77, de 23.09.77, do CECHU).
- b) Passo a disposição do HCGG, no período de 05.10.77 a 14.10.77, os empregados JOÃO NICOLAU PAPADOPOULOS e CARLOS BARBOSA FILHO. (Solução ao Of. n° 338/77, do HCGG).
- c) Passo a disposição, a partir de 10 do corrente, em caráter provisório, da Delegacia Regional do MEC-RIO (DR-3) a Assistente Administrativo YARA CARVALHO DOS SANTOS.
- d) Em consequência da Portaria nº 250, de 10.10.77, passo, a partir de 1º de outubro, a disposição:
- 1) Do Gabinete da Presidência, os empregados:
- CARLOS ALBERTO BEZERRA PAIVA
- RISALVA BARRETO DO REGO BARROS
- MARIA CRISTINA DOS SANTOS MARREIRO
- 2) Do DEPAD
- ARNÓBIO FELINTO
- 3) Da Seção de Audio-Visual
- VITOR JOSÉ PINTO MENEZES

Em consequência o DEPES e o DEPAD providenciem.

13 - FÉRIAS

- a) Concedo 45 dias de férias a ANA TYSMAN BIRMAN, Professora Adjunto, de 10.10.77 a 23.11.77, referente ao período aquisitivo de 1975/76.
- b) Concedo 30 dias de férias a ODETTE BRANCO MACHADO, Planejador de sistemas de 03.10.77 a 01.11.77, referente ao período aquisitivo de 1975/76.
- c) Declaro que as férias concedidas ao Professor GERALDO FRANCISCO MALDONADO, é de 21.09.77 a 04.11.77 e não como fez público o Boletim Semanal nº 38, de 19.09.77.
- d) Atendendo a solicitação da interessada, CÉLIA MARIA GOMES DA SILVA, Assistente Administrativo, concedo 15 dias das férias relativas ao período aquisitivo de 1975/76, não como fez público o Boletim Semanal nº 40, de 03. 10.77. (Solução ao Memo. de 28.09.77 do interessado).
- e) A Professora Adjunto, GABRIELA LOWY, em resposta ao Memo./DEPES/VIPAD nº 001/77 Circular, solicitou em Memo. De 06.09.77, entrar em férias a partir de 03.10.77. Considerando a solicitação da interessada e que esta Federação tomou providências para o cumprimento do Art. 134 da CLT, "AUTORIZO" a Professora Adjunto, GABRIELA LOWY, a entrar em gozo de férias, de 45 dias, a partir de 03.10.77, relativas ao período aquisitivo de 1975/76.
- f) o Professor Assistente LUIZ CARLOS CARPENTIERI DE CASTRO, em resposta ao Memo. DEPES/VIPAD nº 002/77 Circular, solicitou, em Memo. de 21.09.77, entrar em férias a partir de 01.10.77. Considerando a solicitação do interessado e que esta Federação tomou providências para o cumprimento do Art. 134 da CLT, "AUTORIZO", o Professor Assistente LUIZ CARLOS CARPENTIERI DE CASTRO, a entrar em gozo de férias, de 69 dias, a partir de 01.10.77, sendo 45 dias de 1974/75 e 15 dias (restantes) relativas ao período aquisitivo de 1975/76.
- g) O Auxiliar de Ensino EMMANUEL FREITAS ATALLAH, em resposta ao Memo. DEPES /VIPAD nº 001/77 Circular, solicitou, em Memo de 21.09.77, entrar em férias a partir de 03.10.77. Considerando a solicitação do interessado e que esta Federação tomou providências para o cumprimento do Art. 134 da CLT, "AUTORIZO", o Auxiliar de Ensino EMMANUEL FREITAS ATALLAH, a entrar em gozo de férias, de 45 dias, relativas ao período

aquisitivo de 1975/76, a partir de 03.10.77. Em conseqüência os interessados tomem conhecimento e o DEPES providencie.

14 - QÜINQÜÊNIO

No requerimento em que JOÃO MONICA GONÇALVES, Cozinheiro, Funcionário Estatutário, requereu o pagamento da Gratificação Qüinqüenal de mais 5%, relativo ao 3º qüinqüênio, a partir de 25 de junho do corrente ano, dei o seguinte despacho: "DEFERIDO". (Proc. nº 1.180/77). Em consequência o interessado tome conhecimento, o DEPES e o DEFIN tomem providências.

15 - VANTAGENS

Nos requerimentos em que os professores abaixo relacionados, requerem vantagens monetárias, que já recebem, dei o seguinte despacho: "NADA HÁ A DEFIRIR".

- a) Professor OTOIDE PINHEIRO
- b) Professora SCYLLA DE CASTRO FRAGOSO
- c) Professor ALEXANDRINO SILVA RAMOS FILI?O
- d) Professor JAIR PEREIRA RAMALHO
- e) Professora LUIGI COLONESE
- f) Professor ACHILLES SCORZELLI JUNIOR
- q) Auxiliar de Ensino COSME DE OLIVEIRA

Os interessados tomem conhecimento e o DEPES registre.

16 - AFASTAMENTO

Autorizo o Professor ALEXANDRE HORVAT, a viajar a São Paulo, Capital, durante o período de 03 a 05 do corrente mês e ano, para tratar de assuntos relacionados ao filme "CURARE", desta Federação. O DEPES providencie quanto as diárias e o DEPAD quanto as passagens.

B - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS - (Sem Alteração)

C - ASSUNTOS FINANCEIROS

17 - TOMADA DE CONTAS DE 1974 - APROVAÇÃO

Conforme comunicação feita através do Of. nº 995/77 da Inspetoria Geral do Controle Externo e Sexta Inspetoria, o Tribunal de Contas da União, em sessão realizada em 06.09.77, julgou regular a Tomada de Contas da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro, referente ao exercício de 1974, dando quitação aos responsáveis Srs. ALBERTO SOARES DE MEIRELLES e JOSÉ MARIA BEZERRA PAIVA, presidentes, no referido exercício. (Nota para Boletim, nº 010/77, DEFIN, de 07.10.77).

D - ASSUNTOS GERAIS - (Sem Alteração)

4ª PARTE - DISCIPLINA E JUSTIÇA - (Sem Alteração)

5ª PARTE - NOTICIÁRIO - (Sem Alteração)

José Maria Bezerra Paiva Presidente